

EDITAL 06/PPGEL/UFFS/2024

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL/UFFS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais (considerando a Portaria de Delegação de Competência nº 2697/GR/UFFS/2023 e a Portaria de Pessoal nº 1154/GR/UFFS/2023) e, em conformidade com o Edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no segundo semestre de 2024, divulga o resultado provisório da prova escrita de conhecimento específico e exame de proficiência em língua estrangeira.

1 DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO (por número de inscrição, conforme item 5.1.1 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024)

1.1 Ampla concorrência:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
M01685	Reprovado
M02096	Reprovado
M02199	Reprovado
M02913	Aprovado
M03360	Aprovado
M04645	Reprovado
M05144	Aprovado
M05872	Reprovado
M05937	Aprovado
M07596	Aprovado
M09226	Aprovado
M09321	Aprovado
M10212	Reprovado
M12660	Reprovado
M86849	Reprovado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/ppgel

1.2 Autodeclarados negros:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
M99617	Reprovado
M02067	Aprovado

1.3 Autodeclarados indígenas:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
M07042	Reprovado

2 DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO (por número de inscrição, conforme item 5.1.1 do edital nº 6/PPGEL/UFRS/2024)

2.1 Ampla concorrência:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
D07654	Aprovado
D06682	Aprovado
D98954	Reprovado
D08567	Reprovado
D08581	Reprovado
D05910	Aprovado
D96424	Aprovado
D06880	Aprovado
D08014	Reprovado
D00865	Aprovado
D03577	Aprovado
D02657	Aprovado
D00870	Aprovado
D05461	Reprovado
D03583	Aprovado
D98721	Reprovado
D79908	Reprovado
D03355	Aprovado
D03183	Aprovado
D01202	Aprovado

2.2 Autodeclarados negros:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
------------------	-----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

D00662	Reprovado
--------	-----------

3 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DOS CANDIDATOS AO MESTRADO (em ordem alfabética e conforme o item 5.1.2 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024)

3.1 Ampla concorrência:

NOME DO CANDIDATO	Exame de proficiência	NOTA
Aline Angélica Pinheiro	Espanhol	8,5
Heric Gabriel Vieira dos Santos	Espanhol	8,0
Iara Maria Adriano	Espanhol	7,5
Jefferson Miguel Kovaleski	Inglês	7,0
Taisa Tarso	Inglês	9,0

3.2 Autodeclarados negros:

NOME DO CANDIDATO	Exame de proficiência	NOTA
Marina Serpa	Inglês	8,0

4 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO (em ordem alfabética e conforme o item 5.1.2 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024)

4.1 Ampla concorrência:

NOME DO CANDIDATO	Exame de proficiência	NOTA
Adriane Kusy Espanhol	Espanhol	8,0
Mayara Zavalski Fiori	Espanhol	6,0
Natal Canalle Junior	Inglês	8,0
Roberto Carlos Bianchi	Espanhol	9,0

5 DO RESULTADO

5.1 Conforme item 4.5.7 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024, o resultado da prova escrita

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

de conhecimento específico foi expresso pelos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando-se aprovados apenas os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2 Conforme item 4.6.1 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024, apenas os candidatos aprovados na prova de conhecimento específico tiveram a prova de proficiência corrigida.

5.2.1 Conforme item 4.6.11 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024, consideram-se aprovados no exame de proficiência os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso de acordo com o item 7 do edital nº 6/PPGEL/UFFS/2024, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 6.1 do mesmo edital.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2024.

VALDIR PRIGOL
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGEL